



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 04.18.09/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe - CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Amarílio Ayres Martins, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 18 de abril de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 18/04/2024
Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200371

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.18.09/2024, DE 18 de abril de 2024**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de abril de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 18 de abril de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 14ª Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2024
- 01 - Amarelido Nunes e Martins - *V. Nunes e Martins*
 - 02 - António Francisco da Silva - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 - 03 - António Lima de Carvalho - *A. Lima de Carvalho*
 - 04 - Eduardo Ribeiro Lima - *E. Ribeiro Lima*
 - 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
 - 06 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Fº Hermenegildo Monteiro Pereira
 - 07 - Francisco Rebouças Lima - F. Rebelo
 - 08 - Gabriel Athreu de Oliveira - Gabriel Athreu de Oliveira
 - 09 - João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda Silva
 - 10 - Rui Veldo Torres Sombra - Rui Veldo Torres Sombra
 - 11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
 - 12 - Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva
 - 13 - Ramundo Nonato da Silva - Ramundo Nonato da Silva
 - 14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
 - 15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - Vicente Junior Fernandes e Silva